

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – EMERGENCIAL EM CARÁTER DE URGÊNCIA

ASSUNTOS PRINCIPAIS:

- AMEAÇA DE MORTE AO SÍNDICO E FUNCIONÁRIOS
- TENTATIVA DE HOMICÍDIO POR MOTIVO TORPE
- DESTRUIÇÃO DO BEM COMUM – CUSTO DE REPARAÇÃO
- CO-PARTICIPAÇÃO DE OUTROS MORADORES
- MEDIDAS LEGAIS A SEREM ADOTADAS POR ESTA ASSEMBLEIA.

Os fatos serão divulgados pelas mídias sociais. PEDIMOS QUE AJUDEM A DIVULGAR ESSE EDITAL A TODOS OS MORADORES E CONDÔMINOS. Os suspeitos citados terão 24h para apresentar sua defesa por meio escrito, através do e-mail: condominiojardinvitoria@yahoo.com que será enviado ASSEMBLEIA GERAL, as deliberações da assembleia serão realizadas por meio do sistema BRCONDOMINIO. As votações se iniciarão as 00:00 do dia 11/08/2022 e se encerrarão as 23:59 do dia 11/08/2022. Devido à gravidade da situação, a ATA dessa assembleia será encaminhada ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, para posteriores ações.

Juazeiro 09 de agosto de 2022.

VEJAM OS ANEXOS CONSTITUINDO AS PROVAS DOS FATOS QUE ESTÃO SENDO ENVIADOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIOS ELETRÔNICOS.

A administração

CONDOMÍNIO JARDIM VITÓRIA

DOS FATOS

Por volta da 7:26 da manhã quando o síndico estava orientando os funcionários da pintura, o senhor MANSELL FRANCO DA SILVA, ao avistá-lo, retornou com o carro gritando: “o que é que você está me olhando seu vagabundo?” O síndico manteve-se calado! O MANSELL desceu do carro e prosseguiu com as agressões: “hoje acordei virado! Seu vagabundo! Vou enfiar um monte de bala na sua cara! Diga ai alguma coisa pra você vê! Em seguida ele desferiu um tapa nas costas do síndico, e reclamou! Essa desgraça nem fala nada, e nem reage! Não dá nem vontade de bater! Um senhor morador do bloco 13, contrário a administração, ficou rindo da janela daquela situação. Sua esposa ouviu tudo o que estava acontecendo, bem como todos os moradores que estavam em casa atrás do bloco 13 e o quatro funcionários ali presentes. O síndico perguntou ao senhor que estava na janela: - “o senhor está feliz agora? Se ele me matar o senhor um dos culpados! (o síndico disse estas coisas, porque o referido morador é uma das pessoas que estão envolvidas em difamar e estimular o ódio das pessoas ao síndico contando mentiras). **VER VIDEO 01** da câmera CFTV.

Às 7:31 o síndico se dirige até a portaria, e mostra ao porteiro a marca do tapa que levou do senhor MANSELL, o porteiro orienta o síndico a ligar para polícia. O síndico entra na guarita para chamar a polícia. (**VER VIDEO 02 A**) da câmera CFTV. Às 7:33:40 o MANSELL se aproxima da cancela. Neste instante a cancela dá um *delay*, (**VER VIDEO 02 B**) (algo que ocorre ocasionalmente, e alguns segundos depois o MANSELL sai do carro e de forma agressiva, alterada dizendo: “você está me prendendo seu vagabundo? Pera aí que você vai ver!” O porteiro responde: “calma Mansell a cancela travou!” O Mansell que já estava descontrolado invade a guarita. O síndico começa a gravar as agressões (**VER VIDEO 05**) do Mansell, que invade a guarita e tenta agredir o síndico e tomar a força o celular. O porteiro se posiciona tentando impedir, MANSELL o agride e em seguida agarra um porrete que havia dentro da guarita, e o porteiro age rapidamente e segura na outra ponta do porrete, e ocorre um confronto do lado de fora da guarita. O porteiro pede ajuda, e o síndico imobiliza o MANSELL, que por sua vez com muita força tenta se desvencilhar da imobilização.

O síndico não desfere nenhum tipo de soco ou golpe contra o MANSELL, apenas o imobiliza e dá “voz de prisão” ao MANSELL com fulcro no art. 5º da Constituição Federal, bem como na lei 3689, art. 301 que diz:

Art. 301. Qualquer do povo poderá e as autoridades policiais e seus agentes deverão prender quem quer que seja encontrado em flagrante delito.

Como o mesmo não cessa sua agressividade, o porteiro tenta amarrá-lo até a chegada da polícia. A moradora de iniciais C.U.S que é inquilina do senhor de iniciais P.H.F chega e age para desmobilizar o senhor MANSELL, chamando o síndico e o porteiro de covardes (**VER VIDEO 06**) bem como um outro morador que estava ajudando a segurar o MANSELL, que descontroladamente jurava todos de morte. Neste instante chegaram os pais de MANSELL, que foi solto com a ajuda destes três, então MANSELL diz: vou pegar eles agora! Um dos funcionários vem em direção ao local e MANSELL o ameaça também dizendo: “vou pegar você também, eu sei o que você falou de mim! ”. Com a apoio da moradora C.U.S e dos seus pais, MANSELL se mune com tijolos maciços da construção, e tenta matar o síndico e o porteiro a tijoladas! Ele olha pela janela a posição que ambos se encontram e atira o tijolo pela janela a uma distância praticamente a queima roupa tentando acertar a cabeça de um deles, o porteiro se protege atrás do pilar e põe uma cadeira na frente para defender a cabeça do síndico, quando foi atingido por um dos tijolos na perna direita. (**VER VIDEO 04**) Não satisfeito, MANSELL rouba a câmera de segurança que estava no local e a joga em direção a senhora C.U.S.

Explicações adicionais para contextualização:

A senhora C.U.S é uma inquilina que constantemente desrespeita as normas de convivência condominiais. Fez festas com som alto durante a madrugada, bateu moveis regularmente durante após as 22:00 e durante a madrugada acordando seus vizinhos, ofendeu e xingou diversas vezes os porteiros, arrancou seu interfone para não ser “incomodada” descumprindo as normas estabelecidas em assembleia. Por tais atos a mesma foi notificada e multada por diversas vezes pela administração, bem como o proprietário foi notificado sobre o comportamento antissocial de sua inquilina. O senhor P.H.F. é amigo de uma das pessoas opositoras da administração, e a mesma o instrui erroneamente dizendo que a sua inquilina a senhora C.U.S está correta e infelizmente o mesmo tem acreditado. Mesmo assim o senhor P.H.F afirmou em conversa via aplicativo de mensagens que cancelaria o contrato com sua inquilina caso uma assembleia aprovasse a expulsão da mesma. Observem no vídeo que ela concorda com a selvageria motivada pela suposta demora na abertura de uma cancela. Ela participa ativamente em soltar o MANSELL que está em estado descontrolado, o que contribuiu para destruição e agressão desmedida praticada por ele, bem como o roubo da câmera de segurança.

Já o senhor MANSELL, é contumaz em seu comportamento agressivo e violento, sendo processado por tais atos, inclusive por já ter agredido e ameaçado de morte o síndico. Os pais do MANSELL também possuem um comportamento agressivo e são desrespeitosos com as regras do condomínio. Durante muito tempo criaram um PITBULL que andava solto pelo condomínio assustando alguns moradores que faziam queixa constantemente, além de não usar proteção adequada no Pitbull, eles sujavam diversas áreas do condomínio com fezes. Então o síndico orientou dizendo que pelas normas

condominiais não era permitido criar cães de grande porte, porém que ele deveria ao menos usar a guia e focinheira bem como coletar as fezes do animal, esse foi o motivo para as primeiras agressões, os moradores com medo dessa família não faziam denúncias formais por escrito, mas o fato deles criarem um PITBULL dessa forma foi suficiente para que alguns inquilinos desistissem de morar no condomínio causando prejuízos a alguns proprietários. O senhor MANSELL juntamente com o seu pai o já agrediram o síndico fisicamente, pelo fato de terem de fechar o buraco de ar-condicionado da parede de seu imóvel, lembrando que o síndico é o mero executor dessa egrégia ASSEMBLEIA, O ORGÃO MÁXIMO DA ADMINISTRAÇÃO, por fim no dia 05/08/2022 era o dia da audiência onde o pai de MANSELL era réu por caluniar o síndico divulgando que o mesmo ficou com 1,2 milhões do condomínio. Ainda no dia seguinte pela manhã o senhor MANSELL acuou o síndico com seu veículo mais uma vez o ameaçando. O síndico teve de se proteger e chamar novamente a polícia conforme registro na câmera de segurança. Já no dia 07/08/2022 (**VER VIDEO 09**) O MANSELL empurra a cancela com seu carro com o intuito de danificá-la.

Como todos sabem, esse condomínio estava caindo aos pedaços em sentido literal. Desde que assumimos recuperamos muitas coisas, inclusive a alegria de morar aqui de muitos moradores. As pessoas se sentem mais seguras com a nova portaria, com o interfone, com os jardins que foram feitos, com a limpeza, com o calçamento, com a iluminação, com a transparência de nossa administração, com o fato de poderem participar das ASSEMBLEIAS sem serem assediadas ou agredidas por aqueles que costumam causar tumultos nas assembleias. A procura das pessoas é grande por unidades para morar aqui, tal qual nunca houve na história desse condomínio. Devido ao zelo que estamos tendo. **Percebam senhoras e senhores membros da ASSEMBLEIA GERAL, ORGÃO MÁXIMO DA ADMINISTRAÇÃO, que são por estes e outros motivos que as senhoras e senhores têm apoiado cada vez mais nossa gestão e já estamos no 3º mandato como o síndico mais bem votado em toda a história desse condomínio.** Agora, senhoras e senhores, membros dessa assembleia, percebam o quanto é difícil administrar esse condomínio. Embora tenhamos feito muito, mas muito mesmo, ainda sofremos constantemente agressões, ameaças, calúnias, além de ter de cuidar de todo o resto e de nossas vidas. O síndico não é polícia, nem juiz, nem dono da vida das pessoas, mas, é mero executor da determinação das senhoras e senhores membros dessa ASSEMBLEIA GERAL. Ninguém é obrigado a concordar com tudo o que juntos estamos fazendo por nosso condomínio. Mas as pessoas de opinião contrária, estão extrapolando os limites da civilização atual, e estão partindo para atirar as pessoas a atentarem contra a vida deste síndico e a vida dos colaboradores que tanto suam a camisa para deixar nosso condomínio um lugar melhor.

A administração, que preza e prima sempre pela veracidade dos fatos, pela publicidade, pela legalidade e CONFIA NO PODER JUDICIÁRIO, E NAS INSTUIÇÕES PÚBLICAS DE SERGURAÇA, NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, NA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DA BAHIA, E NO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, Clama a esta ASSEMBLEIA GERAL, ORGÃO MÁXIMO DA ADMINISTRAÇÃO, para que deliberem sobre as providências que deveremos tomar juntos com relação aos atos deste cidadão. Onde poderemos viver em paz com pessoas que estão dispostas a tirar a vida do outro para não cumprir uma regra de um condomínio? Acha que devemos esperar um animal como um PITBULL atacar uma pessoa aqui dentro antes de tomarmos uma providência? O que acham de alguém tentar matar o síndico horas antes de uma audiência judicial por ter sido processado pelo síndico pelo fato de infundadamente acusar o síndico de ter ficado com 1,2 milhões de reais? Acha que nossos colaboradores merecem ser humilhados e xingados por moradores que não tem o mínimo de consciência ou educação para conviver em condomínio? As senhoras e senhores que são pais. Já pararam para analisar a selvageria dessas imagens de injusta agressão? Já pararam para pensar como ficaria abalado o psicológico dos seus filhos ao verem essas cenas de agressão? Ou pior caso chegue o dia de ver um morador ser apedrejado até a morte ou levar tiros na cara dentro da nossa casa? Imaginem a repercussão negativa que terá caso nosso condomínio seja conhecido por não ter regras, ou por sucessivas agressões dentro de suas dependências? Pedimos que ponderem todas estas coisas pois as deliberações são de suma importância para a razão de existir esse condomínio. Ou nós pessoas de bem nos posicionamos e protegemos aquilo que é nosso, ou por omissão deixamos os valentões, caluniadores, e malfeitores se apoderar do condomínio e fazer segundo o que cada um deles deseja fazer.

Para outro agravante, os FUNCIONÁRIOS ESTÃO COM MEDO DE VIR TRABALHAR APÓS AS AMEAÇAS DE MORTE DO SENHOR MANSELL. A pintura está paralisada, os porteiros estão trabalhando tensos e com medo o que afeta sua saúde mental e produtividade. Os funcionários estão ameaçando pedir DEMISSÃO EM MASSA, funcionários de excelente nível estamos prestes a perdermos, por causa dessa situação. Os opositores não venceram no voto, não venceram com as denúncias descabidas para parar as obras do condomínio. Não convenceu a maioria com suas mentiras dizendo que o síndico é desonesto como infelizmente alguns deles foram quando tiveram aqui na administração. E agora estão partindo para violência física terror psicológico contra a administração e os funcionários, e por fim atentado contra a vida e o patrimônio. Certamente chegamos no limite da baixezinha de alguns. A defesa deles escrita será divulgada de igual forma para que seja respeitado o direito à ampla defesa e o contraditório.

Diante dos fatos expostos a ASSEMBLEIA GERAL, ORGÃO MÁXIMO DA ADMINISTRAÇÃO, foi convocada para deliberar sobre a seguinte pauta do dia:

A ASSEMBLEIA GERAL do Condomínio Jardim Vitória, é contra toda e qualquer forma de violência praticada contra seus moradores entre si, em especial contra injustas agressões contra aqueles que tem do dever de zelar por sua segurança e suas

instalações, a saber: os membros da administração, os colaboradores da manutenção, limpeza e Portaria?

Sim

Não

Diante das provas, a inquilina C.U.S deve ser responsabilizada por cooperar diretamente com a destruição da guarita e do atendado contra o síndico e o porteiro e o uso indevido da imagem destes?

Sim

Não

Diante das provas, a inquilina C.U.S deve ser responsabilizada por cooperar diretamente com a destruição da guarita e do atendado contra o síndico e o porteiro?

Sim

Não

Os prejuízos causados pela ação dos suspeitos citados que ainda em apuração deve ficar em torno de 4 mil reais devem ser pagos:

De forma rateada pelos condôminos

Somente pela unidade dos pais de MANSELL

Deve ser dividido o prejuízo entre a unidade de MANSELL e a de C.U.S. aja vista seu proprietário notificado e alertado sobre o comportamento de sua inquilina, assumiu o risco dela causar danos de qualquer natureza ao condomínio.

Diante das imagens, e dos fatos narrados e da gravidade dos atos das pessoas mencionadas aqui a ASSEMBLEIA aprova a expulsão do MANSELL e de sua família das dependências do condomínio?

Sim, não queremos conviver com pessoas perigosas ou que ameaçam a segurança e a vida e a paz dos demais moradores.

Não, não aprovo a expulsão, acho que os administradores e funcionários devem ser agredidos e até mortos dependendo do caso e que cada morador faz sua própria regra.

A inquilina C.U.S, deve ser expulsa de nossa comunidade por seu comportamento antissocial e agressivo e por ter colaborado ativamente com a destruição da guarita?

Sim

Não

A unidade do senhor MANSELL bem como da inquilina C.U.S além de arcar com os prejuízos que causaram, devem ser multadas no valor máximo permitido em lei, de 10x a taxa do condomínio vigente devido à gravidade a proporção dos seus atos?

Sim, devem ser multados para servir de exemplo contra quem pensar em praticar tais absurdos.

Não, não é necessário multar!

DISPOSIÇÕES FINAIS

Mais do que nunca estamos presenciando os benefícios da ASSEMBLEIA GERAL ter optado pelo modelo virtual. Agora podemos tratar de um assunto espinhoso como este (embora nossa vontade é que nunca tivéssemos que tratar) resguardando a integridade física das senhoras e senhores membros. Não precisamos temer, em tomar a decisão correta, porque as pessoas de bem desse condomínio são a maioria e o mal só prospera onde o bem se acovarda, o que não é e jamais será o nosso caso. Juntos ainda mais do que nunca vamos cuidar do nosso CJV.